



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Marechal Deodoro, 3036, ., Centro - CEP 15055-070, Fone: (17)

3354-2611, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopretovec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

CRISTINA BALIEIRO PEREIRA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara das Execuções Criminais do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1515968-43.2025.8.26.0576 - Ordem nº 2025/002139 - Classe: Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum - Assunto: Acordo de Não Persecução Penal, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **ROBERTO DE BIAGI PEREIRA**, RG 25128962, CPF 159.324.448-78, com endereço à Rua José Mano Sanches Filho, 110, Parque Residencial Cambuí, CEP 15077-354, São José do Rio Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/05/2025**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Processo de Conhecimento: 1500315-89.2022.8.26.0128 - Vara: **4ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **Roberto de Biagi Pereira**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

Situação Processual:

Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal - 02/09/2025 14:51:44 - Posto isso, com fundamento no § 13º do art. 28-A do Código de Processo Penal e na forma do art. 530-B das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em razão do efetivo cumprimento, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE de Roberto de Biagi Pereira, em relação ao acordo de não persecução penal elaborado no Processo original nº 1500315-89.2022.8.26.0128 -4ª Vara Criminal -São José do Rio Preto-SP

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 02 de outubro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA